

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2009, EM ALTAMIRA - PARÁ.

A reunião foi presidida pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, a Senhora Zelma Luzia da Silva Costa.

No vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e nove, das dezesseis horas e doze minutos às dezoito horas e quinze minutos, no Auditório do Centro de Artesanato da SEMAT, situado a Rua Acesso II, nº 800 – Bairro: Premem Altamira-Pará. Reuniram-se os Conselheiros Titulares e Suplentes que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, conforme assinaturas constantes à folha 42 do livro de presença. A reunião é iniciada e presidida pela ilustríssima Sr. Zelma Luzia da Silva Costa, que cumprimenta a todos com boa tarde, e diz que há quorum para iniciar os trabalhos da reunião. Prosseguindo a Presidente inicia a reunião com o primeiro ponto: Aprovação da Ata, perguntando aos presentes se há alguma contestação quanto a Ata da 22ª Reunião, se pode dar por aprovada? Nesse momento a Conselheira Titular da FVPP, Srª. Antônia Pereira Martins solicitou a inserção dos nomes completos dos professores da UFPA, que elaboraram o parecer técnico solicitado pelas Comissões de Recursos Naturais e Assuntos Jurídicos. A palavra foi passada a conselheira titular da UFPA, a Srª. Irlanda Miléo que também gostaria que constasse na Ata, transcrita de forma textual o que ocorreu com ela na última reunião extraordinária, onde o Sr. Marcelo Dias afirmou que a conselheira Srª. Irlanda Miléo estaria se passando por falsidade ideológica a Presidente do COMAM por improbidade legal. Não tendo mais nenhuma ressalva na Ata podemos considerar por aprovada, os que estavam presentes todos aprovam; a Ata foi aprovada por todos. Passando para o segundo ponto: Informes, a Srª. Presidente abre aos informes e pergunta ao conselheiro titular do Recanto Cardoso Sr. Jaderci César Cardoso se tem algum informe de seu empreendimento, o mesmo respondeu com relação ao processo recebeu a sua LO – Licença de Operação da SEMA, que já tem em mãos. A palavra foi passada ao Sr. Roberto Scarpari suplente do IBAMA, quer saber referente ao lixão, que diz ter recebido uma denúncia no IBAMA de despejo de dejetos humanos no lixão, e o proprietário da área precisa que sejam tomadas providências. A Presidente, Srª. Zelma Costa diz que podemos lançar como ponto de pauta oficial na próxima reunião ordinária do dia 31/07/09, sexta feira. A Colônia de Pescadores Z-57, com o titular o Sr. Raimundo Nonato Gomes dos Santos, diz que antes de passar os informes da colônia, gostaria que a SEMAT – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, juntamente com seus técnicos, fizessem uma vistoria no posto Grupo Reicon, próximo as imediações da ponte nova construída agora, na PA - 15, porque estão jogando resíduos na beira do rio, e com relação às atividades da colônia nos dias 02,03 e 04 de setembro teremos um Seminário, onde vai estar presente o Ministério da Pesca, o Ministério do Meio Ambiente e possivelmente os empreendedores, também a ELETRONORTE e a ELETROBRÁS, onde serão discutidos justamente

Ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 24 de julho de 2009, em Altamira-PA.

Av. Via Oeste - Independente I - nº 3300 - CEP: 68372-610 - Altamira - Pará - Tel: (93) 35152714

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

43 os assuntos sobre os impactos de Belo Monte e as atividades da Pesca e que possamos defender os
44 nossos direitos de pescadores profissionais. A Sr^a. Presidente pergunta se o conselheiro Raimundo,
45 citado acima gostaria que houvesse uma representação do COMAM, no evento ou se só seria
46 informe, o mesmo responde que o COMAM será convidado. A conselheira titular da FVPP pede a
47 palavra para dar um esclarecimento, com relação a sua entidade que trabalha na questão ambiental,
48 que não gostou dos comentários a respeito da sua entidade FVPP, e que desde 1991 quando hoje a
49 criação da FVPP, sempre estiveram na luta quando há questões sobre meio ambiente eles estão
50 defendendo, basta lembrar que foi a FVPP que propôs a criação das UCs – Unidades de Conservação
51 da Terra do Mio, e que muita gente falou que estavam engessando a economia. Quando a Polícia
52 Federal veio combater os crimes ambientais, mesmo não concordando com a forma ficaram do lado
53 deles. Quando a PMA quis fazer uma ponte sem licença ambiental em cima do Igarapé Altamira, foi
54 a FVPP, quem denunciou ao Ministério Público. E agora, dia 22 de julho estiveram em Brasília, com
55 o Presidente Lula para dizer que não aceitam a Hidrelétrica de Belo Monte, e que não tem amizade
56 nenhuma com Sr. Chester e que estão do lado da justiça. A Fundação é uma entidade séria e não
57 admite que ninguém fale mal da sua entidade, e que não duvidem da nossa capacidade na questão
58 ambiental, e não está do lado de ninguém nosso compromisso é defender o meio ambiente. E esse
59 relatório que vamos ver daqui a pouco, vai depender de cada um de nós, se tiver certo vai aprovar
60 se, não tiver não vamos aprovar, com relação a Belo Monte agora dia 22 de julho tivemos mais de
61 quatro horas de reunião em Brasília com o Presidente Lula colocando que não aceitamos o projeto
62 desse jeito. A Presidente pergunta se tem mais algum informe. Seguindo adiante a Sr^a. Presidente
63 passa ao terceiro ponto: Apresentação das considerações a cerca do Licenciamento Ambiental,
64 Fazenda Barro Branco (Extração de Argila), pelas Comissões Técnicas Permanentes: Assuntos
65 Jurídicos e Recursos Naturais, e aproveitando que o Tenente Celso Piquet do Corpo de Bombeiros,
66 chegou só para esclarecer aos conselheiros, é que no início do ano o Dr. Emério Mendes Costa
67 falou que ia fazer uma doação de material para aquisição de material para brigada de incêndios do
68 Corpo de Bombeiros de Altamira, na reunião de janeiro no início do ano, o Dr. Emério fez uma
69 doação para o FMA – Fundo Municipal de Ambiente e foi depositado o valor de R\$ 5.000,00, mais
70 recentemente e solicitou que fosse feito o saque desse valor para comprar um Tripé, para
71 salvamento de vidas pelo Corpo de Bombeiros, que eles não tinham esse equipamento, o Tenente
72 Celso Piquet foi o interlocutor naquele comando em uma empresa lá em Brasília, a PMA através da
73 conta do FMA fez o depósito na conta lá da empresa, chegou o Tripé essa semana e foi já entregue
74 lá e aqui estão os papéis da prestação de contas do valor da retirada do saque, agente vai também
75 mandar cópia pro MPE, porque foi o resultado de uma transação penal de uma multa. Dando
76 seqüência, a Presidente fala desse documento que foi distribuído aos conselheiros é uma cópia de
77 resolução recente do Conselho Estadual de Meio Ambiente, onde disciplina a questão de multas de
78 pessoas físicas ou jurídicas com recursos naquele conselho, a SEMAT fez uma busca no site do
79 Ministério do Meio Ambiente – MMA, onde na parte de multas do IBAMA até o presente momento
80 o CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente não deu causa ganha de isenção de multas pra
81 ninguém nesse país, esse extrato é do IOEPA, de uma decisão recente de um caso de multa na
82 SEMA. Esse conselho tem a responsabilidade de administrar de forma técnica, os recursos que
83 forem trazidos para esse plenário, referentes às sanções punitivas pela SEMAT. Então nós temos
84 que nos espelhar no COEMA e CONAMA, que a nível nacional e de estado é a referência, e quando

Ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 24 de julho de 2009, em Altamira-PA.

Av. Via Oeste – Independente I - nº 3300 – CEP: 68372-310 – Altamira – Para – Tel: (93) 35152714

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

85 tivemos que tomar decisões referentes às questões de sanções punitivas da SEMAT, entre
86 empreendimentos e empreendedores, nós devemos tomar posturas claras, de forma acertada para
87 não colocar veracidade do conselho em cheque. Seguindo adiante, a UFPA foi convocada pelas
88 Comissões de Assuntos Jurídicos e Recursos Naturais, e que esse conselho tem um regimento que
89 versa sobre essa questão quando se faz necessário se trabalhar com as comissões, a Sr^a. Presidente
90 leu o Art. 1º fala sobre assunto. Nesse momento duas comissões estão acionadas dos Recursos
91 Naturais que dentre ela tem uma subdivisão, patrimônio hídrico e patrimônio mineral e a de
92 Assuntos Jurídicos e ainda no Art. 2º a Sr^a. Presidente leu que a comissão técnica não tem poder de
93 deliberação, ela presta o parecer ao conselho, e mais frente tem outra citação, que o COMAM
94 poderá convidar para suas reuniões e atividades técnicas personalidades ou representantes de
95 instituições e entidades que achar pertinentes de acordo com o que for o assunto em tela, e mais as
96 matérias apreciadas pelas câmaras técnicas e com sugestões de alteração por motivo de ordem
97 jurídica serão expostas para plenária e submetidas à deliberação final. O regimento em vigor consta
98 esses artigos e parágrafos que devemos estar considerando como referência de organização desse
99 conselho, que quando se instalou a pauta referente à Fazenda Barro Branco as duas comissões à
100 frente buscaram o apoio técnico a pesquisadores e professores da UFPA, que aqui vem em plenária
101 dar um parecer técnico para esse conselho e para a Secretaria, que também servirá de base Para
102 decisão da SEMAT e norteará a defesa no MPE e no MPF referentes aos processos que estão em
103 curso. Nesse momento a Presidente recebe o Parecer Técnico que a SEMAT não tem conhecimento
104 vai ter conhecimento nesse momento juntamente com os conselheiros. A Presidente passa a palavra
105 para a conselheira titular da UFPA Irlanda Miléo, que gostaria de fazer um esclarecimento de que a
106 conselheira da UFPA foi colocada como não representante da Universidade, e trouxe o Prof.
107 Rainerio Meireles da Universidade do Estado do Pará, até para esclarecer, porque foi colocado por
108 uma pessoa que a mesma não era mais representante da UFPA, e estaria usando o conselho para
109 defender seus interesses, e deixa claro que nunca foi votado nada aqui nesse conselho que a
110 favorecesse ou o seu esposo e vê que atacaram não só a Irlanda mais sim expôs a instituição. Bem
111 feito os esclarecimentos colocou o que aconteceu, nós tivemos uma reunião anteriormente que foi
112 colocado quanto ao Licenciamento Ambiental da Fazenda Barro Branco, em uma segunda reunião
113 extraordinária foi colocado que as pessoas que compunham a equipe técnica fossem até o local, e
114 nos fomos, na volta discutimos e colocamos as nossas ponderações, como nós não podíamos e não
115 nos sentíamos a vontade para deliberar sobre um processo, a mesma citada logo acima solicitou a
116 permissão da comissão que fosse colocada pessoas que fossem qualificadas na área. Então solicitou
117 os professores da UFPA, ao Prof^o. Marlon Costa de Menezes que se encontra presente, que é da
118 Faculdade de Engenharia Florestal da UFPA, e o Prof^o. Marcos Rocha da Silva que nos ajudou, mas
119 não está presente porque está a serviço na Universidade, foram feitas visitas técnicas a campo,
120 verificamos tiramos fotos e depois dos procedimentos e os dois elaboraram o parecer, esse parecer
121 só é de conhecimento dos três que elaboraram o parecer, inclusive este documento foi protocolado
122 agora, nós tomamos esse cuidado para evitar novos comentários com relação a isso. A conselheira
123 Irlanda Miléo convida nesse momento o Prof^o. Marlon Costa de Menezes para falar como foi o
124 processo e foi entregue cópias aos conselheiros. Dando seqüência, o Prof^o. Marlon Costa de
125 Menezes inicia a apresentação dizendo que a conselheira Irlanda Miléo e a SEMAT, procurou a
126 Universidade, seguindo a deliberação do conselho para que fosse feita uma análise, sobre uma área

Ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 24 de julho de 2006, em Altamira-PA

Av. Via Oeste - Independente I - n° 3300 - CEP: 68372-610 - Altamira - Pará - Tel: (93) 35152714

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

127 de argila da empresa denominada Barro Branco, fomos verificar as irregularidades, de extração de
128 argila que está na situação irregular e de embargo, e foi solicitado que a gente os professores
129 estariam livres para fazerem o parecer, que de fato colocasse a realidade atual da situação mineral
130 de argila daquele ambiente, se deslocaram até a área com o apoio da SEMAT, e o chamou atenção
131 que a área de APP, a margem do Igarapé Panelas foi praticamente toda removida. Então é um
132 empreendimento que de fato está ferindo o Código Florestal Brasileiro, que prevê que área de
133 Preservação Permanente realmente deve ser protegida, como o próprio nome já diz. O
134 empreendedor Chester Gomes Pedro interrompe a apresentação perguntado se área de preservação
135 permanente, quanto ao leito do Igarapé, relacionado ao leito se com 60 dias estiver feito, conta dali
136 a área de APP, dizendo que ali não é Igarapé, só é um braço. A conselheira Antônia Pereira Martins
137 solicita a Sr^a. Presidente para questão de encaminhamento, que o Sr. Chester Gomes Pedro fique só
138 escutando porque a decisão do parecer será feita pelos conselheiros. A Presidente Sr^a. Zelma Costa
139 concede à solicitação. Respondendo a pergunta do empreendedor citado Prof^o. Marlon diz que é
140 considerada no nível mais alto de qualquer curso d'água, não no nível mais seco e sim no nível mais
141 cheio. Antes das recomendações e condicionantes, foram mostradas fotos da área degradada, e a Sr^a
142 Presidente agradeceu em nome do COMAM, pela brilhante apresentação feita pelos professores da
143 UFPA e aos coordenadores das comissões que contribuíram sem cobrar nenhum ônus. Logo em
144 seguida foi aberto as decisões e votação dos conselheiros passando para as inscrições. Primeiro a se
145 inscrever foi a conselheira Antônia Pereira, que faz duas recomendações: Não utilização de trabalho
146 infantil, nas atividades do empreendimento e Direitos trabalhistas deverão ser assegurados aos
147 funcionários que serão colocadas no parecer técnico e COMAM faça periodicamente seu papel no
148 controle social. Segundo o conselheiro do IBAMA Roberto Scarpari que deverá: Considerar o Plano
149 Diretor do Município. Seqüenciando o conselheiro Raimundo Nonato da Colônia de Pesca, diz que
150 a reunião do COMAM e as sua comissões muito importantes para o conselho, e que todos temas de
151 acompanhar. O conselheiro Ítalo do MPE, diz ao empreendedor que antes de começar a cumprir o
152 projeto, ele deve apresentar tudo no projeto e que nesse novo projeto não se desmate mais, para que
153 a área seja preservada. A Sr^a. Presidente pergunta se mais alguém gostaria de falar antes do
154 empreendedor. A conselheira Augusta da AIMAT quer saber do Prof^o. Marlon se existe mesmo um
155 braço do Igarapé Panelas ali, o mesmo responde que sim. A Sr^a Viviane Pereira representando a
156 SEMA - Secretaria de Estado do meio Ambiente, solicita aos conselheiros que tenham cuidado com
157 o que o professor falou da análise feita que não ficou profunda, podem analisar com calma e cuidar
158 dos aspectos da legislação. A Sr^a. Presidente Zelma Costa passa a palavra ao empreendedor o Sr.
159 Chester Gomes, que irá falar representando a pessoa da Sr^a. Vanécia de Souza Silva, e que neste ato
160 terá direito a voz e em seguida partir para os encaminhamentos dos titulares que estão aptos a voto.
161 A Presidente da seqüência aos encaminhamentos, onde a conselheira Antônia Martins da FVPP,
162 solicita a Sr^a Presidente que o empresário Chester Gomes saia da sala, porque é constrangedor que
163 os conselheiros votem na frente do empreendedor. A presidente concede o pedido da então
164 conselheira falando ao empreendedor que se retire após seu pronunciamento. O empreendedor
165 solicita a Presidente do COMAM, que retire o nome da titular Sr^a. Vanécia de Souza Silva da dívida
166 ativa do município, e que passe as licenças ambientais de pessoa física para jurídica, porque já
167 protocolizou na licença do DNPM como pessoa jurídica, e solicita um prazo até 30 de julho para
168 passar o documento de pessoa física para jurídica e faria o processo pela SEMA em Belém.

Ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 24 de julho de 2009, em Altamira-PA.
Av. Via Oeste - Independente I - nº 3300 - CEP: 68372-610 - Altamira - Pará - Tel: (93) 35152714

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

169 Observa-se que o Sr. Chester Gomes não compreendeu que no início da supracitada reunião a
170 Presidente distribuiu um extrato do IOEPA, que diz na parte de multas do IBAMA até o presente
171 momento o CONAMA não se deu nenhuma causa ganha de isenção de multas pra ninguém nesse
172 país, onde a Presidente diz aos conselheiros que deve – se espelhar no COEMA e CONAMA. Feita
173 a fala do empreendedor, a Presidente diz que o único empreendedor que deu problema até hoje foi o
174 Sr. Chester Gomes Pedro, e ele não apresentou o PRAD, após o grave crime ambiental até hoje na
175 SEMAT, sempre fala que já tem mas nunca protocolizou até o presente momento. Agora vamos
176 colocar em votação dentro das condicionantes apresentadas pelos professores da UFPA. Todos
177 deram seu voto a favor, diante parecer técnico das recomendações e condicionantes realizadas pelas
178 comissões técnicas de Recursos Naturais e Assuntos Jurídicos, com a análise dos professores da
179 Universidade Federal do Pará – UFPA e os acréscimos dos conselheiros. Em favor dos votos a
180 Presidente Sr^a. Zelma Costa diz que o empreendedor pegue esse projeto e protocolize na Secretaria
181 Executiva do COMAM, e que se chegar tudo conforme recomendação no mesmo dia podemos
182 marcar uma reunião extraordinária, a Presidente pergunta se todos se sentem contemplados com seu
183 voto, todos disseram que sim. Finalizando, a Sr^a. Presidente Zelma Luzia da Silva Costa pergunta se
184 mais alguém ainda gostaria de se manifestar, não havendo ninguém se manifestado a mesma
185 agradece a presença de todos e se despede desejando-lhes boa noite. Nada mais tendo a tratar; eu,
186 Sara Alves dos Santos responsável por secretariar esta reunião, lavro a presente ata que será
187 assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Altamira, 24 de
188 julho de dois mil e nove. *Sara Alves dos Santos, Zelma Luzia da Silva Costa*